



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 01/82-L

EMENDA ADITIVA Nº 02/82

Acrescenta-se mais dois artigos ao Projeto de Lei nº 01/82-L, no seguinte teor:

Art... - A Ia. Igreja Evangélica Assembléia de Deus Universal de Santa Maria, terá o prazo de um ano, a contar da data da doação, para concluir as obras de seu templo religioso, objeto específico desta doação, sob pena de reversão da área a Prefeitura Municipal de Agudo;

Art... - Em caso de dissolução da comunidade religiosa, o imóvel ora doado, com as benfeitorias nele existentes, reverterão à municipalidade.

Sala das Sessões aos 17 de setembro de 1982

[Handwritten signatures]
Armando Carrão
Leonel J. Schlösser
Armando Luoss
Justizella